



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2015
(MENSAGEM Nº 322, DE 2015)

Aprova o texto dos Estatutos do Instituto para a Democracia e a Assistência Eleitoral – IDEA, com sede em Estocolmo, com vistas à adesão do Brasil ao Instituto.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto dos Estatutos do Instituto para a Democracia e a Assistência Eleitoral – IDEA, com sede em Estocolmo, com vistas à adesão do Brasil ao Instituto.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão dos referidos Estatutos, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 07 de outubro de 2015

Deputada BRUNA FURLAN
Presidente em exercício